ATO DO ADMINISTRADOR

BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 49.430.776/0001-30
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.430.776/0001-30, serve-se da presente para rerratificar a ***"Ata da Assembleia Geral de Cotistas do BTG Pactual Infraestrutura III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"*** da Classe ("Ata da Assembleia"), considerando que:

1. Em 01 de outubro de 2026, foi divulgado pela Administradora a Ata da Assembleia com o resultado dos votos dos cotistas do Fundo, manifestados à distância por meio de consulta formal enviada em 01 de setembro de 2026, acerca da deliberação de aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026;

2. Em virtude de um erro material, constou de maneira equivocada na Ata da Assembleia a data de publicação como "01 de outubro de 2026", ao invés de "08 de outubro de 2026", além de deixar constar uma manifestação solicitada por um dos cotistas do Fundo;

3. Dessa forma, serve o presente para retificar a Ata da Assembleia, para constar a data correta de publicação do resultado dos votos dos cotistas do Fundo, manifestados à distância por meio de consulta formal, bem como para consignar a manifestação de um dos cotistas do Fundo. Assim, a Ata da Assembleia consolidada passará a vigorar nos termos do Complemento I ao presente instrumento, observado que a presente retificação não altera o resultado da Consulta Formal.

Ficam ratificadas todas as disposições da Ata da Assembleia que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora

COMPLEMENTO I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
- CNPJ nº 49.430.776/0001-30 –

1. DATA, HORA, LOCAL:
Realizada via manifestação de voto enviada pelos Cotistas em 08 de outubro de 2026.

2. MESA:
Presidenta: Carolina Cury.
Secretário: Vinicius Rocha.

3. PRESENÇA: Cotista(s) que votou(aram) por meio de manifestação de voto, nos termos da convocação devidamente enviada pela Administradora, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s) na sede do Administrador, tendo este(s) sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas relativa ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

5. MANIFESTAÇÕES DE COTISTAS:
Foi recebida a solicitação de um dos Cotistas para que ficasse consignada em ata a seguinte manifestação:

> *"O Cotista requer, ainda, que conste em ata que qualquer penalidade decorrente do atraso na aprovação das contas e na emissão das Demonstrações Financeiras do fundo devem ser de responsabilidade do Administrador e/ou Gestor, se cabível."*

6. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Mesa:

Carolina Cury
Presidenta

Vinicius Rocha
Secretário